



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **97** /2026

AUTOR(A): LAIZ SUÊNIA

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA NA LOCALIDADE DO SÍTIO MINHOCA COMEÇANDO AS MARGENS DA CE-350 ATÉ O POSTO DE SAÚDE.

Indicação Nº 97 de 2026

Vereadora Laiz Suênia Alencar Ramalho



Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, a pavimentação em pedra tosca da Rua na localidade do Sítio Minhoca começando as margens da CE-350 até o Posto de Saúde.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, a pavimentação em pedra tosca da Rua na localidade do Sítio Minhoca começando as margens da CE-350 até o Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de uma rua melhora muito a vida de condutores e moradores. Para os condutores, facilita o tráfego, reduz danos aos veículos e aumenta a segurança, já que elimina buracos e irregularidades. Para os moradores, diminui a poeira e a lama. No geral, também facilita o acesso a serviços e melhora a qualidade de vida de todos.

Pindoretama/CE, 18 de Março de 2026.

Laiz Suênia Alencar Ramalho.
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.